

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**EDITAL 021/2025****RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NAS BOLSAS DE ESTUDO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O ANO DE 2025 – ADITIVO.**

A Comissão de Bolsas da Graduação da URI, Campus de Santo Ângelo, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 187/2021 e do **Edital 021/2025, de 17/11/25**, referente ao Processo Seletivo Próprio de Concessão de Bolsas de Estudo dos cursos de Graduação para o ano de 2025, torna público a relação dos candidatos pré-selecionados de acordo com o **Aditivo ao Edital 021/2025 de 02/12/2025**:

CURSO DE GRADUAÇÃO	BOLSA	ALUNO
AGRONOMIA	Integral	DANIEL DE SIQUEIRA WISNIEWSKI
AGRONOMIA	Integral	DENNIS DE OLIVEIRA SCHIFERDECKER
EDUCAÇÃO FÍSICA	Integral	LUCAS THIEL CARDOSO
CIENCIAS CONTÁBEIS	Integral	RAÍSSA MACIEL DA SILVA
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	LUELI UGGERI
EDUCAÇÃO FÍSICA	Integral	BRUNA DO NASCIMENTO MINELLO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Integral	THIFANY RIBEIRO DA ROSA
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	VITOR FERNANDO VIEIRA CARDOSO
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	JOSIANE SCHMENG FERREIRA
EDUCAÇÃO FÍSICA	Integral	ARTHUR LUIS PINTO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Parcial	LUANA THAIS JANISECK

Art. 10º, Parágrafo único. A pré-seleção assegura apenas a expectativa de direito à bolsa de estudo, condicionando-se seu efetivo usufruto à regular participação e aprovação nas demais etapas do processo seletivo.

Art. 15º. O candidato, aprovado em todas as etapas do processo seletivo, que conste na relação nominal da Seleção Final, poderá usufruir, da referida Bolsa de Estudo, no ano para o qual a mesma tenha sido ofertada, mediante e a partir da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, conforme modelo constante no Anexo III, por ele próprio ou por seu responsável legal, no prazo definido no Art. 4º, bem como a efetivação da sua matrícula acadêmica.

Santo Ângelo/RS, 03 de dezembro de 2025.

Comissão de Bolsas